



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### PORTARIA Nº 036 de 02 de Junho de 2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná,  
resolve, no uso de suas atribuições legais:

**Súmula:** Constitui a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Merendeira e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos;

**Considerando** a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento da vaga;

**Considerando** que o Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, prevê instituição de uma Comissão de Processo Seletivo Simplificado, criada por Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Considerando** o ofício da Câmara Municipal indicando vereador par fiscalização do referido Processo;

**Art.1º** - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento do cargo de Merendeira ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro, através da Lei n.º 784, de 29 de Maio de 2015, fica constituída pelos seguintes membros:

**Presidente:** Lucinéia Quintino Mendes - RG N.º 4574483-3.

**Membro:** Ademar França Baptista – RG nº 37742984-3.

**Membro:** Polliny Simere Sotto – RG n.º 9.257.282-0.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2.015

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal